



**PORTARIA N° 150/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 042/2016, DE 28/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/02/2016.

RESOLVE:

**Art. 1° - ALTERAR** a Portaria de n°120/GAB/DG/CARA/IFC/2017, de 08 de Maio de 2017, que determina o colegiado do Curso de Rede de Computadores do IFC – *Campus Araquari*, de acordo com o disposto na Resolução n°57 – CONSUPER/2012, pelo período de 02 (dois) anos, ficando como segue:

I – Será Incluído no Colegiado os docentes, **Harry Moissa, Rafael Bosse Brinhosa, Ana Claudia Ferreira, Marina Rocha de Castro Leal e Rafael de Moura Speroni** e os discentes **Muriel Machado e Sergio Luiz Glovatinski Júnior**.

II – Não fará mais parte do Colegiado os docentes, **Vanessa Neves Hopner, Danielle Cansian e a discente Jéssica Cristina de Oliveira**.

III- Os demais membros permanecem inalterados.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

**CLEDER ALEXANDRE SOMENSI**  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria n° 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016  
**IFC - *Campus Araquari***